Certifico, para os devidos fins, que esta LEI foi publicada no D O E, Nesta Data, 19 / 06 / 2025
Gerência Executiva de Registro de Atos Legislação da Casa Civil do Governado

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 13.735 DE 18 DE JUNHO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Professora Neide Miele.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Professora Neide Miele, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de junho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador